



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde a instalação de uma nova unidade hospitalar infantil no Município de Lages.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a instalação de uma unidade hospitalar é parte integrante da organização médica e social, com função de proporcionar assistência médica preventiva e curativa à população, nos termos constitucionais aderentes aos direitos sociais; e

- de acordo com a Lei nº 8.069/90, art. 7º, “a criança e o adolescente têm direito a proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência”,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcivus Machado, que sugere a Vossa Excelência a instalação de uma nova unidade hospitalar infantil no Município de Lages. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado

